



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ACOLHO** o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa Nº: 65/2017**, cujo objeto é o **Contratação de empresa para conserto do veículo Doblo placas BAF 3289 pertencente a Secretaria de Saúde com fornecimento de peças.**

**RATIFICO** a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
<b>MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b>	<b>72.358.195/0002-38</b>	<b>3.428,34</b>	<b>Três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos</b>

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2017.

---

**Ailton Alfredo Valloto**  
**Prefeito Municipal**